



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 56/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

DIEGO FRANCISCO SILVA

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.212.280.1

Auto N.º: 613

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 27/01/2021

MARIA ALICE VILA REAL FARINHA SANTANA

RUA JOSÉ RIBEIRO, 48 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.402.50.1

Auto N.º: 612

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

-----TABLET-----

ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS SATO

RUA MAX BOUDIN, 199 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref.Cadastral: 26.1.4.617.177.1

Auto N.º: 600/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 540,93 UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

ANTONIO FRANCISCO FILHO

RUA DAS MARGARIDAS, 79 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.1.1011.291.1

Auto N.º: 606/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 09/03/2021

WILSON LUIS DE CAPUA

RUA JOÃO CERIBELLI PACCA, 193 - JARDIM EVEREST

Ref.Cadastral: 26.3.2.1401.191.1

Auto N.º: 603/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 09/03/2021

OSVALDO KEIDE UMEMURA

RUA LUIZ PEDRINI, 470 - JARDIM SANTA PAULA

Ref.Cadastral: 26.3.4.1919.354.1

Auto N.º: 609/2.021

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 26/02/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de Março de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 56/2021-**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO SANCHES

RUA JOSÉ RIBEIRO, 32 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.34.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
RETIRAR galhos e entulho de dentro do lote-pazo 03 dias

JOSE CARDOSO DA SILVA

RUA NORBERTO VALIM (DT DE MONTALVÃO), 799 EX 340 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.3.2001.12.1

EXECUTAR CONTENÇÃO DE AGUAS DE CHUVA POIS ESTÁ INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMÓVEL DA RUA OLÍVIO MATRICARDI 121-PAZO 15 DIAS

RANULFO NORIHIRO OKABE

RUA NORBERTO VALIM (DT DE MONTALVÃO), 775 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.3.2001.36.1

EXECUTAR CONTENÇÃO DE AGUAS DE CHUVA POIS ESTÁ INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMÓVEL DA RUA OLÍVIO MATRICARDI 121-PAZO 15 DIAS

RANULFO NORIHIRO OKABE

RUA NORBERTO VALIM (DT DE MONTALVÃO), 763 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.3.2001.48.1

EXECUTAR CONTENÇÃO DE AGUAS DE CHUVA POIS ESTÁ INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMÓVEL DA RUA OLÍVIO MATRICARDI 121-PAZO 15 DIAS

NANCI RODRIGUES PRADO

RUA OLÍVIO MATRICARDI, 133 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.3.2001.94.1

EXECUTAR CONTENÇÃO DE AGUAS DE CHUVA POIS ESTÁ INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMÓVEL DA RUA OLÍVIO MATRICARDI 121-PAZO 15 DIAS

RONALDO ANTONIO PAVANELLA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 1.079 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.3.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EROTIDES OLIVEIRA SANTANA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 971 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.298.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

PAULO MARIO DE CARVALHO JUNIOR

AVENIDA CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 388 resid - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.213.458.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de Março de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 56/2021-VISTA BONITA**

Luís Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MANOEL RAMS FERNANDES

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 57 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1102.52.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR SOARES

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 49 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1102.60.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MUNIQUE DELGADO GALANTE

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 241 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 196 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL FIDERIS DOS SANTOS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 220 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.157.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON APARECIDO VICENTE

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 228 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.165.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERO JOSE DA SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 244 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.181.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAYARA DA SILVA SANTOS ZORZAN

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 252 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.189.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIA MAGNOSSAO

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 272 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.220.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CARLOS ALBERTO ZAVATIERI

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 289 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA SILVANA DE LIMA ALVES RAPOSO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 281 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.45.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURO DE OLIVEIRA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 273 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.53.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROQUE EDSON DA SILVA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 265 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.61.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURO DE OLIVEIRA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 257 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.69.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO TASSIO DE ARAUJO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 249 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1104.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDIVALDO DE SOUZA SANTOS

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 242 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.109.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARCIO PEREIRA MACEDO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 250 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.117.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRENNER BARROS BACIGA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 258 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALINE APARECIDA GUINI PINHEIRO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 274 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.141.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALTER DA CONCEICAO SOUSA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 292 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.171.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA ALVES ROLIM VENTURIN

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.847 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONVENIENCIA LADOME ME

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.839 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.45.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA MARIA CARDOSO MAGRO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.823 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1105.81.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 69 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDA OLIVEIRA COMPANHARI

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 61 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACELMA DA SILVA LIMA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 53 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.136.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 45 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.171.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AUDALIO BANDEIRA DA SILVA NETO

RUA JOAO GRISOLIA, 480 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.205.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO MARCELO GONCALVES

RUA JOAO GRISOLIA, 490 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.215.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS EDUARDO NICOLETTI BRANCO

RUA JOAO GRISOLIA, 500 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS EDUARDO NICOLETTI BRANCO

RUA JOAO GRISOLIA, 508 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.231.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA MOTTA

RUA JOÃO JOSE CORREIA, 26 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZABETH LIMA PEREIRA

RUA JOÃO JOSE CORREIA, 34 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDER PEREIRA XAVIER

RUA JOÃO JOSE CORREIA, 42 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO ROBERTO MARTINES

RUA JOÃO JOSE CORREIA, 50 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.277.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARNALDO DE JESUS OLIVEIRA

RUA JOÃO JOSE CORREIA, 74 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CLODOALDO BARRETO SANTOS

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 159 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEREZA DOS SANTOS SALVINO

RUA JOÃO JOSE CORREIA, 96 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.334.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE NARCIZO TAVARES

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 149 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON VICENTE

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 141 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ FERNANDO CAMILLO

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 125 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.64.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON GARCIA PEREIRA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 117 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAIMUNDO HIGINO BARBOSA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 109 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.80.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELZELITA DE SOUZA DUARTE

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 101 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1201.88.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILSON ALVES TAVARES

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 143 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.102.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZANDRA APARECIDA SIMOES MARTINS

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 127 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALVARO MARTINS FRANCISCO

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 119 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO AUGUSTO FIORENTINO CUENCA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 38 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.190.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NICHELE JANAINA DE LUCENA FREIRE

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 46 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.198.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRA FERNANDES PINHEIRO AREIAS

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 54 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.206.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARITA ALANA MORAES XAVIER VALÉRIO

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 62 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.214.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO MARQUES DA SILVA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 70 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIANA PAIVA DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 78 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MILTON ALVES DOS SANTOS

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 102 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FELIPE CRESPO CALZA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 110 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



WAGNER ANTUNES CALZA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 118 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATHAN KESSLER FLORINDO LIMA

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 126 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIELA GUILMO VILLAR

RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 134 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE BEIRA PEREIRA DA SILVA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 217 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMELIA DE JESUS EDUARDO

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 207 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIARDINO MOBILE INDUSTRIA E COM. LTDA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 183 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEDERSON LUIZ FERNANDES DIAS

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 175 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VM CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 159 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.86.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 151 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1202.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO SCOLARI LEITE

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 195 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.129.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 112 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.158.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL AGUIAR CORDEIRO

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 120 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.166.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA DA SILVA RIBEIRO

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 136 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.182.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS SANTIAGO IZILIAN

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 144 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIDIANE LEAL

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 152 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIDIANE LEAL

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 160 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

STEPHANIE SILGUEIRO DA SILVA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 168 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY STEVE DA SILVA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 176 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATHEUS VIDEIRA DA SILVA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 184 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO DE BARROS COSTA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 192 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATAN ANTUNES DE OLIVEIRA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 212 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.268.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ASSEMBLEIA DE DEUS MIN ALTA PTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 277 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.29.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO JUNZO KURIHARA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 267 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.37.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LOSANO DA ROCHA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 259 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.45.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIANO DE SOUZA SANTOS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 251 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.53.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 243 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA SANTANA GIROTO ALVES

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 235 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.69.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DOS SANTOS DE JESUS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 219 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.85.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO DE LIMA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 211 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1203.93.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO PINHEIRO GROTO

RUA JOAO GRISOLIA, 552 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.158.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICTOR VINICIUS CERRANO DA COSTA

RUA JOAO GRISOLIA, 562 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.167.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HARAAN HAJAZAN GONCALVES BARBOSA

RUA JOAO GRISOLIA, 570 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.176.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DONIZETE FIRMINO

RUA JOAO GRISOLIA, 578 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.184.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO THEODORO

RUA JOAO GRISOLIA, 586 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILCILENE VALENTE FERNANDES DOS SANTOS

RUA JOAO GRISOLIA, 594 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS EDUARDO CUNHA

RUA JOAO GRISOLIA, 604 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.209.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO RUBENS DO PRADO

RUA JOAO GRISOLIA, 614 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.219.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO EDUARDO DE MORAIS

RUA JOAO GRISOLIA, 632 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.238.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



BRUNO EDUARDO PINHEIRO FREITAS

RUA JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA, 363 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1401.30.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINE PADILHA MATURANA

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.507 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL ANITELLI DE CASTRO

RUA JOAO GRISOLIA, 88 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.162.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELI APARECIDA ANITELLI

RUA JOAO GRISOLIA, 96 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.603.170.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de Março de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pelaCoordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 56-A/2021-VISTA BONITA**

Luís Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

WELDER LUIZ MARTINS CARDOSO

RUA DOLORES SANDOVERTI LEITE, 265 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.603.243.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO FERNANDES MEDEIROS

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.575 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.603.28.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

ELCIO DE CAMPOS SILVA

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.563 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.603.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IAGO BALADO GERINDOTE

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.555 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.603.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VM CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.539 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.603.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO ROMAO DA CRUZ

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.523 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.603.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANILDA LEITE FERNANDES

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.515 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.603.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL MARTINEZ FAVORETO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.721 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GRACIELE CRISTINA CORREIA MELO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.713 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECIR FELLIPE

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.705 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOVANA MAYARA NEGRAO SANTANA

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.697 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACQUELINE APARECIDA VIANNA

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.689 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISIO APARECIDO FAMA PINHEIRO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.681 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CASSIA MARA EUGENIO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.601 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL LOURENÇO SCALON

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 20 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.268.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANILDA HARO DE MELO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.785 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALTER DE FREITAS VIEIRA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 148 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.396.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 156 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.404.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCINEI LHORENTI

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 164 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.704.412.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSIAS JOSE SANTIAGO CORREIA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 180 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.428.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO DOS SANTOS COSTA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 204 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.452.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CHRISTIAN ALEXSANDRO MODESTO BARCELLO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 216 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.481.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO JOSE GEDOLIN

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.769 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO ATENCIA MONTEIRO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.761 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO ATENCIA MONTEIRO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.753 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.68.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ EDNI DO NASCIMENTO

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.745 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.737 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS CASAGRANDE ALVES

RUA IZIDORO TÓFANO, 1.729 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.704.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ RICARDO DA SILVA MATIVE

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 139 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.100.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

GRACE KELLY GONCALVES PULIDO VALLES

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 123 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.116.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EBERTON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 115 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO FARIAS ROMERO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 107 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 91 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.148.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 83 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.156.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 75 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.164.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

EDNA FRANCISCA DA COSTA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 59 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.180.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDMILSON TAVARES DE FREITAS

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 51 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO JOSE GONÇALVES

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 43 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 35 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.803.204.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



SIDNEI LUCAS XAVIER

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 19 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.240.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIR DE ALMEIDA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 215 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOAO GRISOLIA, 194 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOAO GRISOLIA, 204 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOAO GRISOLIA, 212 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 20 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 30 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.324.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 38 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 46 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.340.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 54 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.348.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 62 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDMAR LOPES NAZARENO MERLANTI

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 203 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 70 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.364.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUGLELMO FOA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 78 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.372.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUGLELMO FOA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 86 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.380.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUGLELMO FOA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 94 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.388.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUGLELMO FOA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 102 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.396.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 110 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.404.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LARIANE CORDEIRO SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 118 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.412.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO PAULO MARINHO ROCHA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 126 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.420.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ROGERIO PINTO

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 134 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.428.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MERLANTI

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 195 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



RAFAEL SELES BROGIATO

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 170 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.481.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEOCLENIO LUIZ SOTTA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 163 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR DE CARVALHO SANTOS NETO

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 155 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA DA CONCEICAO SOUSA

RUA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARÃES, 147 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.803.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON MORAES MARINHEIRO DOS SANTOS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 93 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GETULIO GOMES DA SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 85 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDEVIR ZANFOLIN JUNIOR

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 77 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDEVIR ZANFOLIN JUNIOR

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 69 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARINHO SIDNEI DIAS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 61 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM PERUZZO SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 53 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

LINA ROSA SANTOS COSTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 45 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.181.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON LUIZ DONHA GARCIA

RUA JOAO GRISOLIA, 280 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.217.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VINICIUS JACOMINI GUEDES

RUA JOAO GRISOLIA, 290 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VINICIUS JACOMINI GUEDES

RUA JOAO GRISOLIA, 300 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.236.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENI ALVES MARTIN

RUA JOAO GRISOLIA, 316 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS FELIPE NOGUEIRA DE ALMEIDA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 26 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.265.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO NESPOLO CORREIA

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 42 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.282.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONVENIENCIA LADOME ME

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 50 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO ANTONIO ZANONI

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 58 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



SERGIO CEZARI

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 157 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

SUZANA CASSIA TARDEM

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 149 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCEL GOMES DOS SANTOS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 141 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO NASCIMENTO BATISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 133 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.60.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIO HERMES BARROS DE OLIVEIRA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 125 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.68.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

ROBSON FERNANDO ICHIDA DA SILVA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 117 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCIMAR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 109 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

ALEXANDRE FERNANDO FERREIRA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 101 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de Março de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pelaCoordenadoria de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 24

Luis Felipe Nogueira Floriano, Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

HIRAKU SATO
AVENIDA BRASIL, 2.758 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.604.226.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Março de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
RESP/PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 22/03/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
159/2021	V430055089	FTA6450	DEFERIDO
176/2021	A430011625	DJQ7947	DEFERIDO
187/2021	K430465311	GCC4840	DEFERIDO
188/2021	A430010353	EBM2719	DEFERIDO
359/2021	V430056437	DWC6935	DEFERIDO
360/2021	V430059301	CHN6678	INDEFERIDO
368/2021	A430010676	OPH1499	INDEFERIDO
371/2021	V430059192	BZB9J38	INDEFERIDO
110/2021	P430002312	EEI7209	INDEFERIDO
203/2021	A430012088	QPA4B88	INDEFERIDO
221/2021	V430052670	FHT6D06	INDEFERIDO
224/2021	A430011873	FDM7885	INDEFERIDO
338/2021	A430010319	EOO2997	INDEFERIDO
340/2021	A430010445	GEX4515	INDEFERIDO
342/2021	K430451452	FYS9248	INDEFERIDO
344/2021	V430051318	BZR3777	INDEFERIDO
356/2021	V430056662	OQP7494	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 30 de março de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 23/03/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
392/2021	A430012057	EYY7835	DEFERIDO
397/2021	V430052558	FEY6224	INDEFERIDO
399/2021	V430052640	FEY6224	INDEFERIDO
401/2021	K430468956	DNE8H09	INDEFERIDO
411/2021	V430053713	ENA0972	INDEFERIDO
412/2021	K430468813	RFO1F66	INDEFERIDO
418/2021	A430013658	EPM7679	INDEFERIDO
425/2021	V430053805	ATW5269	INDEFERIDO
372/2021	V430059193	BZB9J38	INDEFERIDO
389/2021	P430002594	NPI7081	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 30 de março de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 020/2021

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.523/2021, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo VW Golf preto, placas EIT-9228 de Rancharia-SP, VW Gol branco, placas BLL-8630 de Presidente Prudente-SP, estacionados na Rua Armando Sales de Oliveira, 989 Parque São Judas Tadeu, estacionado e abandonado neste Município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 31 de Março de 2021.

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa LEANDRO DE OLIM E OUTROS/ALTOS DE PRUDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ 26.114.364/0001-96, com sede à Rua HUNGRIA, nº 888 – 11º andar, Bairro Jardim Europa na cidade de São Paulo - SP, através do processo administrativo 14.594/2020, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento em sua propriedade, localizado no Prolongamento da Avenida Miguel Damha, s/n, objeto da matrícula 80.512 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "RESIDENCIAL VISTA PRESIDENTE PRUDENTE", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 232 de 2018 de 20 de dezembro de 2018.



Presidente Prudente, em 25 de março de 2021.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 10.393/2021

Estabelece normas para descarte adequado de máscara de proteção e demais produtos, bem como fixa o devido descarte do lixo domiciliar, durante a pandemia e dá outras providências.

Autor: Vereadora Miriam Brandão Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece a proibição do descarte de máscara de proteção individual, inclusive de fabricação caseira, bem como demais equipamentos de proteção individual dos cidadãos em ruas, vias, logradouros públicos, praças, parques, passagens subterrâneas, túneis e demais áreas protegidas, objetivando evitar possível contaminação e disseminação do novo coronavírus e ainda a proteção ao meio ambiente e à saúde pública no âmbito do município de Presidente Prudente.

Parágrafo único. Para efeitos de proteção ao meio ambiente e à saúde pública, devem ser adotadas as seguintes medidas de descarte, separação ou acondicionamento de máscara e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's usados, em recipientes de lixo domiciliar ou comercial:

- I -** para pessoa com suspeita ou infectada com coronavírus:
 - a)** separar ou segregar para descarte todo o material contaminado usado;
 - b)** acondicionar em lixo comum ou convencional, colocando em sacos duplos, um dentro do outro, com até dois terços de sua capacidade preenchida, com máscaras, guardanapos, lenços e EPI's, como protetor ocular, luvas, aventais, capote, macacões descartáveis, entre outros;
 - c)** usar lacre ou duplo nó após acondicionar os materiais, garantindo um melhor fechamento e isolamento do material dentro do saco e usar desinfetante após seu fechamento;
 - d)** identificar preferencialmente com fita vermelha e, não sendo possível, com etiquetas, papel, caneta ou outro tipo de identificação com a escrita "perigo de contaminação";
 - e)** não descartar junto com o lixo reciclável.
- II -** para pessoa que está em quarentena ou isolamento domiciliar:
 - a)** (VETADO)
 - b)** separar ou assegurar para descarte todo o material usado diretamente no lixo, preferencialmente o usado no banheiro;
 - c)** acondicionar em lixo comum ou convencional, em saco separado, a máscara, o guardanapo, o lenço e Equipamentos de Proteção Individual



– EPI's, como protetor ocular, luvas, aventais, capote e macacões descartáveis;

d) não descartar o material junto ao lixo de coleta reciclável.

III - por estabelecimentos comerciais de qualquer natureza:

a) disponibilizar em suas dependências, recipientes ou lixeiras exclusivas para que o cliente realize o descarte da máscara e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;

b) cuidar para que o material não seja separado para coleta seletiva, destinada a recicláveis, nem seja, sob nenhuma hipótese, doado a catadores;

c) acondicionar no recipiente ou *containers* de coleta urbana e em saco separado, a máscara e os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's – como protetor ocular, luvas, aventais, capote e macacões descartáveis;

d) não descartar o material junto ao lixo de coleta reciclável.

Art. 2º O recipiente ou lixeira disponibilizados pelos estabelecimentos comerciais para descarte dos materiais de que trata esta Lei, devem ser de fácil acesso e ter a respectiva sinalização indicativa.

Art. 3º Como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública, o Poder Executivo poderá promover campanhas de cunho educativo, ressaltando a necessidade do descarte e a separação correta de máscara de proteção individual e dos demais Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em vias e logradouros públicos e em recipientes de lixo domiciliar ou comercial.

Parágrafo único. Deverão ser veiculadas nos *sites* oficiais, informações sobre as medidas dispostas nesta Lei.

Art. 4º As disposições contidas nesta Lei se aplicam a todas as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos, bem como a pessoas físicas no descarte do lixo domiciliar.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de março de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



PORTARIA Nº 232/2021

Em 29 de março de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 1.717, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Vera Lúcia dos Santos Pires**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 19 de fevereiro de 1993, no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.075-7, PIS/PASEP: 1.201.026.792-5, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 19 de fevereiro de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 27 de fevereiro de 2018.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 233/2021

Em 29 de março de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 18.530, de 10 de dezembro de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Matilde Milani**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2000, no cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 14.454-1, PIS/PASEP: 1.230.291.251-0, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 28 de março de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 28 de março de 2020.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 235/2021

Em 30 de março de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 1.311, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Rosângela Donizete Fioco**, nomeada em 1º de junho de 2006, no cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 17.867-5, PIS/PASEP: 1.238.938.014-7, a partir de 1º de novembro de 2019, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento).

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2021

CONTRATO Nº 11/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Câmara Municipal de Presidente Prudente –SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.028,65 (sete mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensal e 84.343,83 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), anual.

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2021 à 07 de Abril de 2022.

ASSINATURA: 23 de Março de 2021.

Presidente Prudente, em 23 de Março de 2021.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	30/03/2021	1.737.563,36
INCRA	30/03/2021	263,70
ADO – LEI COMPLEMENTAR 176/2020	30/03/2021	41.210,96
ICMS	30/03/2021	4.531.553,62
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	30/03/2021	915,80
SME – FEB FUNDEB	30/03/2021	3.935.183,85

Presidente Prudente, 30 de Março de 2021.

CÉLIA MARISA MONILARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças